



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 227/2021

DISPÕE SOBRE O GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE, ESTUDO E ELABORAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMAS NECESSÁRIAS PARA REGULAMENTAÇÃO DE ALGUNS PONTOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1661/2018

Considerando o processo administrativo nº 12.132/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipa

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos para comporem o grupo de trabalho para análise, estudo, e elaboração de todas normas e atos administrativos a que se refere a Lei Municipal nº 1661/2018 com vistas à regulamentação, organização e atribuições da Guarda Municipal a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Delcimar Gonçalves de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Cilmar Quartezañi Faria
Danúbia dos Santos Henriques
Ronaldo Neves Esteves Netto
Gabriel Victor Ferreira dos Santos
Moises de Almeida Bersani

Parágrafo Único – O Servidor **Gabriel Victor Ferreira dos Santos**, coordenará o grupo de trabalho.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 227/2021

Art. 2º. O Grupo definirá as datas para as reuniões, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para o término dos trabalhos decorrentes desta Portaria.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho **não** serão remunerados pela Municipalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including the words 'Gabinete do Prefeito' and 'Estado do Espírito Santo']

[Small handwritten mark]